



INDICAÇÃO Nº 173/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 11 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de estudo para implantação de desconto no pagamento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), destinado a comerciantes que adquirirem terrenos no município com o objetivo de construir seu estabelecimento comercial.

A presente proposta tem como finalidade incentivar a instalação e expansão de empreendimentos locais, gerar empregos e movimentar a economia municipal. A concessão de benefício tributário, em forma de desconto parcial no ITBI, representaria importante medida de fomento ao desenvolvimento econômico, contribuindo para fortalecer o comércio de Santa Rita do Sapucaí e atrair novos investimentos.

Além do estímulo à formalização de novos negócios, a medida proporcionará aumento indireto da arrecadação municipal a médio e longo prazo, visto que a instalação de comércios gera tributos decorrentes de suas atividades, além de impulsionar cadeias produtivas e serviços.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa estratégica para a geração de renda, dinamização do comércio e valorização da nossa cidade como ambiente favorável ao empreendedorismo.

João Felipe Evaristo Mota Carlos
Vereador

